



PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO: DIREITO

DISCIPLINA: TEMAS EM FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E INTERDISCIPLINAR II: DIREITO E CULTURA

CÓDIGO: DIR 207

DURAÇÃO EM SEMANAS: 17

CARGA HORÁRIA SEMANAL:
02 HORAS. 3ª feira, 16h.

CARGA HORÁRIA TOTAL:
30 HORAS

SEMESTRE LETIVO: 2024.1

PERÍODO: Ímpar

PROFESSORA: Bruna da Penha de Mendonça Coelho

OBJETIVO DA DISCIPLINA

Refletir, a partir de uma orientação sociológica, sobre as conexões entre direito, arte e cultura. Como pressuposto metodológico, assume-se a compreensão de que não se trata de fenômenos externos entre si, mas, sim, de formas de produção de sociabilidade e compartilhamento de horizontes valorativos sobre a realidade social. O curso abrange temas relacionados aos sentidos de cultura nas ciências sociais, às imbricações entre direito e cultura, bem como à construção da narrativa no direito e na arte.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Noções de cultura nas ciências sociais
2. Direito como fenômeno cultural
3. Direito e narrativa
4. Direito e arte
5. O discurso artístico
6. Direito e cultura popular

Bibliografia obrigatória (os trechos selecionados serão disponibilizados aos inscritos):

BAKHTIN, Mikhail; VOLÓCHINOV, Valentin. *Marxismo e filosofia da linguagem*. Tradução: Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 8ª ed. São Paulo: Hucitec, 1997. Cap. 9.

BARATTA, Giorgio. Cultura (verbetes). In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (orgs.). *Dicionário gramsciano (1926-1937)*. Tradução: Ana Maria Chiarini, Diego Silveira Coelho Ferreira, Leandro de Oliveira Galastri, Sílvia De Bernardinis. Revisão técnica: Marco Aurélio Nogueira. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

BENJAMIN, Walter. O narrador. In: BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: Ensaio sobre literatura e história da cultura*. Obras escolhidas, vol. 1. 3ª ed. Tradução: Sérgio Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BLANC, Aldir. O samba-enredo dos direitos do homem. In: BLANC, Aldir. *Rua dos artistas e transversais*. Rio de Janeiro: Agir, 2006.

ENGELS, Friedrich. Carta a W. Borgius (1894). In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Cultura, arte e literatura*. Textos escolhidos. Tradução: J. P. Netto e M. M. C. Yoshida. São Paulo: Expressão Popular (Coleção Arte e Sociedade), 2010.

FILIPPINI, M. Direito (verbetes). In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (orgs.). *Dicionário gramsciano (1926-1937)*. Tradução: Ana Maria Chiarini, Diego Silveira Coelho Ferreira, Leandro de Oliveira Galastri, Sílvia De Bernardinis. Revisão técnica: Marco Aurélio Nogueira. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

ROSÁRIO, Luana; SOUZA, Valdiléa. *Contribuição dialógica e polifônica ao discurso do direito*. Revista da Faculdade de Direito da UERJ. Rio de Janeiro, n. 36, dez. 2019.

Bibliografia complementar (outras obras podem ser indicadas ao longo do semestre):

BARRETO, Lima. *Numa e a Ninfa*. Rio de Janeiro: Gráfica Editora Brasileira, 1950.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. *Os sentidos no espetáculo*. Revista de Antropologia, v. 45, n.1, São Paulo, 2002.

CUNHA, Hélio. *A marcha e a síncope*: Dois elementos contrastantes na estrutura do ritmo de samba. XXIII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, Natal, 2013.

FARIAS, Edson. *Transitividades nos circuitos e cenários das festas espetáculos populares*. In: Latitude. Vol. 10, n. 1, pp. 134-153, 2016.

FREDERICO, Celso. *Ensaio sobre marxismo e cultura*. Rio de Janeiro: Mórula, 2016.

GRAMSCI, Antonio. A escola de cultura. In: MONASTA, Attilio. *Antonio Gramsci*. Tradução: Paolo Nosella. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

KRENAK, Ailton. 1992. “Antes, o mundo não existia”. In: NOVAES, Adauto (org.). *Tempo e história*. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 201-204.

LOPES, Nei; SIMAS, Luiz Antonio. *Dicionário da história social do samba*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

MENDES, Alexandre. *Direito e literatura*: da busca do autêntico a uma pragmática do disforme. In: MENDES, Alexandre; COCCO, Giuseppe (Orgs.). *O trabalho das linhas*: política, democracia, escrita. Rio de Janeiro: Autografia, 2020.

OST, François. *O tempo do direito*. Tradução: Élcio Fernandes. Revisão técnica: Carlos Aurélio Mota de Souza. Bauru: Editora da Universidade do Sagrado Coração, 2005.

SANGLARD, Gisele; ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de; SIQUEIRA, Jorge José (Orgs.). *História urbana*: Memória, cultura e sociedade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

VARGUES, Guilherme. *Sambando e lutando*: Nascimento e crise das escolas de samba no Rio de Janeiro. Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em Sociologia do IESP-UERJ. Orientadora: Diana Nogueira de Oliveira Lima. Rio de Janeiro: UERJ, 2012.

METODOLOGIA DE ENSINO E PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A metodologia das aulas se baseará, sobretudo, em exposição oral e dialógica do conteúdo. Os/as participantes serão incentivados/as a uma apreensão crítica e formativa desse conteúdo, para que possam desenvolver habilidades reflexivas e argumentativas. Como apoio pedagógico, serão sugeridos materiais e incursões interdisciplinares, com foco para as relações entre direito, música e literatura escrita. Também serão utilizados, em aulas específicas, métodos ativos de ensino.

FORMAS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

TIPO	DATA	NOTA
Avaliação 1: Prova escrita	16/04/24	100 pontos
Avaliação 2: Entrega de resumo escrito e apresentação de seminário	14/05/24 e 21/05/24	100 pontos
Avaliação 3: Entrega de trabalho escrito	Até 14/06/24	100 pontos
Prova final (para quem obtiver média igual ou superior a 40 pontos, e inferior a 60 pontos – desde que não esteja reprovado/a por infrequência)	02/07/24	100 pontos

EXPLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

1. A nota consistirá na média aritmética simples das notas das três avaliações.
2. A primeira avaliação consistirá em prova escrita individual e sem consulta, com questões dissertativas (as respostas devem ser escritas à caneta – azul ou preta).
3. A segunda avaliação consistirá na entrega de um resumo sobre tema relacionado ao curso, bem como na apresentação de seminário sobre o tema. Poderá ser realizada individualmente, em dupla ou em trio. A/o discente ou o grupo deve escolher um tema para abordar em um resumo escrito, bem como em apresentação do resumo para a turma (modelo similar ao de um congresso/seminário acadêmico). O tema é de livre escolha, mas deve versar sobre as relações entre direito e cultura. No material escrito, deve ser enviado um arquivo com os seguintes elementos: nome completo das/os integrantes; título; resumo entre 170 e 220 palavras; três a cinco palavras-chave; três a seis referências bibliográficas. Cada trabalho será apresentado pela/o discente ou grupo, durante a aula marcada para tal, entre 8 e 12 minutos (por trabalho). O material escrito deve ser enviado até o início da aula designada para a apresentação. No caso de trabalho feito em grupo, todos/as devem estar presentes na aula de apresentação, mas não é necessário que todos/as os/as integrantes apresentem (basta um/a representante do grupo fazê-lo). Caso os/as demais também queiram apresentar, o tempo de apresentação deverá ser dividido entre os/as integrantes, sem exceder o limite de 12 minutos totais.
4. A terceira avaliação consistirá na entrega de trabalho escrito. Poderá ser realizada individualmente, em dupla ou em trio. A/o discente ou o grupo desenvolverá um texto dissertativo corrido sobre tema de livre escolha (mas que guarde conexões com a relação entre direito e cultura), com reflexões argumentativo-críticas. Ao longo do texto, deverão ser articuladas, no mínimo, duas das referências bibliográficas indicadas no curso, bem como, ao menos, mais duas referências pesquisadas pelo grupo (artigo científico em revista acadêmica, capítulo de livro, trecho de tese ou dissertação etc.). Muito importante atentar para a correta referência a autores no texto. Qualquer citação direta ou indireta precisa ser referenciada com a autoria (obs.: citação direta de até 3 linhas no corpo do texto e entre aspas [mencionando ao final AUTOR/A, ano, p.]; citação direta de mais de três linhas em parágrafo próprio, em tamanho 10, com recuo à esquerda de 4cm [mencionando ao final AUTOR/A, ano, p.]). Não será possível atribuir nota a trabalhos que contenham plágio (isto é, trechos escritos por outras pessoas sem a devida citação com referência de autoria). Ao final do texto, deve ser inserida a lista das referências utilizadas, no formato ABNT. Usar a seguinte formatação básica para o arquivo: margens (3cm superior e esquerda, 2cm direita e inferior); fonte Times 12 (e Times 10 para citação direta de mais de 3 linhas e para notas de rodapé); espaçamento entre as linhas de 1,5 (e espaçamento 1,0 para citações longas e rodapés). Colocar os nomes completos dos integrantes no início. Extensão do texto: de 1200 a 1500 palavras (excluindo-se dessa contagem os elementos pré-textuais e pós-textuais – ex.: cabeçalho, eventual capa, lista de referências etc.).
5. A prova final consistirá em prova escrita individual, relativa à matéria debatida ao longo do semestre.
6. Observação: as datas das avaliações poderão sofrer alterações pontuais, caso seja necessário – em diálogo com a turma ao longo do semestre. Qualquer eventual alteração será informada com antecedência por meio de aviso no Moodle.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência se dará conforme as regras do Regime Didático da UFV, disponível na página eletrônica da Universidade. Quanto aos casos que se enquadrarem no regime especial, deverá ser registrada uma ocorrência estudantil junto ao Registro Escolar.